

MATRÍCULA

14.604

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 23 da quadra B, quarteirão 48, do Cadastro Municipal, do loteamento "Anuete Atallah", situa do nesta Comarca de Sumaré-SP., medindo 21 ms de frente para a Av. Julia de Vasconcellos Bufarah, mede 14,14 ms no arco da esquina, mede 35,99 ms de um lado onde confina com a rua Máximo Biondo; mede 36,42 ms do lado que confronta com uma viela sanitária e lote 15, mede finalmente 30 ms na linha dos fundos, onde confina com quem de direito, com a área de 1.083 ms². PROPRIETÁRIOS: Vanderlei Gigo, do comércio, portador do RG.4154796 e do CPF.356.518.658/53 e s/mr. Maria Zélia Teixeira Gigo, do comércio, portadora do RG.7104359, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, domiciliados nesta cidade, na rua 16 de Dezembro 286; Marcos Felício Concon, químico industrial, portador do RG.3987768 e CPF.486.453.548/53. e s/mr. Cintila Aparecida Bútulo Concon, do comércio, portadora do RG.7145725, casados no regime de comunhão de bens, brasileiros, domiciliados na cidade de Americana-SP, na R. Espanha 295-V. Santa Maria. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/matrículas 3722; 3723; 3890; 3899 deste registro. Sumaré, 04.11.81. O Of. Maior: Lucia Helena V. de Camargo. O Oficial: (Antonio Pederiva).

o-o-o

Av.1-14.604-Sumaré, 04.11.81. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a hipoteca, no valor de R\$2.000.000,00, em favor da Companhia São Paulo Distribuidora de Derivados de Petróleo, rua São Bento, 329, 12º andar, inscrita no CGC/MF.61.442.752/0001-05, conforme escritura de hipoteca de 23.11.77, livro 1º fls.132vº do Cartório de Notas do distrito de Horto Landia, registrada sob nº 3 nas matrículas 3722 e 3723; R.4 na matrícula 3890 e R.2 na matrícula 3899 neste registro. O Of. Maior: Lucia Helena V. de Camargo. O Oficial: (Antonio Pederiva).

o-o-o

Av.2-14.604-Sumaré, 04.11.81. Sobre o imóvel, objeto desta matrícula consta a locação em favor da Companhia São Paulo Distribuidora de Derivados de Petróleo, supra qualificada, pelo prazo de 4 anos a iniciar-se em 1.3.1979, aluguel mensal de R\$3.958,20, reajustáveis anualmente na proporção de 20%, conforme contrato de locação assinado em 1.3.1979, em São Paulo, registrado sob nº 4 nas matrículas 3723 e 3722, R.5 na matrícula 3890, e R.3 na matrícula 3899 deste registro. O Of. Maior: Lucia Helena V. de Camargo. O Oficial: (Antonio Pederiva).

o-o-o

R.3-14.604-Sumaré, 04.11.81. TRANSMITENTES: Vanderlei Gigo e s/mr. Maria Zélia Teixeira Gigo; Marcos Felício Concon e s/mr. Cintila Aparecida Bútulo Concon, supra qualificados. ADQUIRENTE: Gigo Comercial de Veículos Ltda, com sede nesta cidade, -

MATRÍCULA

14.604

FOLHA

01

Verso

na rua Marcelo Pedroni 401, portador do CGC.48.181.341/0001--37, e com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº875.-938 em sessão de 07.10.76, e com sua alteração registrada na mesma Junta sob nº1.143983 em sessão de 5.12.1980.TITULO:Compra e Venda.FORMA DO TITULO:Escritura de 30.12.1980, livro --64, fls.118 do 1º Cartório local.VALOR:R\$10.000,00.0 Of. Maior: (Lucia Helena V. de Camargo).0 Oficial: (Antonio Pederiva).

0-0-0

Av.4-14.604-Sumaré, 04.11.81.Sobre o imóvel, objeto desta matrícula foi efetuada a construção de um Posto de Gasolina com área construída de 354,30 ms2., conforme se constata no habite-se nº7173, expedido em 13.6.81 Pela Prefeitura Municipal local, sendo o valor da construção de R\$800.000,00.0 Of. Maior: (Lucia Helena V. de Camargo).0 Oficial: (Antonio Pederiva).

0-0-0

Av.5-14.604-Sumaré, 12 de junho de 1984.Conforme requerimento assinado em 11.06.1984, nesta cidade, acompanhado da certidão nº51/84, expedida em 16.05.1984, pela Prefeitura Municipal local, se constata que o lote 23, objeto desta matrícula, sobre o qual existe uma construção com 354,30 metros quadrados, passou a denominar-se lote 24, com a seguinte descrição: com a área de 1.083,00 metros quadrados; medindo 21,00 metros de frente para a Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah, 14,14 metros no arco de concordância confrontando com a Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah e rua Máximo Biondo; 30,00 metros de fundos, confrontando com o lote.10; 35,99 metros do lado direito de quem da Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah elha para o terreno, onde confronta, com a rua Máximo Biondo e medindo 36,42 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 15. Contribuinte nº01.016.0048.24 da Prefeitura Municipal desta cidade. 0 Of. Maior: (Lucia Helena V. de Camargo).0 Oficial: (Antonio Pederiva).

0-0-0

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

14.604

FOLHA

(2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.6-14.604- Sumaré, 7 de agosto de 1985. Fica cancelada a averbação nº 1 retro, em virtude da quitação dada pelo credor a devedora, nos termos do instrumento particular de quitação assinado em 30-11-1983, em São Paulo, arquivado neste cartório. ^A Of
Maior: [assinatura] (Lúcia Helena V. de Camargo).

-0-0-0-

Av.7-14.604-Sumaré, 04 de fevereiro de 1986. Procede-se a presente averbação autorizada na escritura de 14.1.1986, Livro 120, fls.62, das Notas do 1º Cartório local, para constar que Maria Zélia Teixeira Gigo é portadora da Carteira de identidade de nº.7.105.359-SP, conforme documento comprobatório arquivado neste Cartório. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena V. de Camargo).-.

0-0-0-0

R.8-14.604-Sumaré, 04 de fevereiro de 1986. Por escritura de compra e venda de 14.1.1986, Livro 120, fls.62, das Notas do 1º Cartório local. GIGO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede nesta cidade, na rua Marcelo Pedroni nº.401, inscrita no CGC/MF: 48.181.341/0001-37, com contrato social arquivado na JUCEP sob nº.875.938 em sessão de 7.10.1976 e última alteração de 1.6.1980, registrada na JUCESP sob nº.1.143.938, vendeu a VANDERLEI GIGO, brasileiro, do comércio, RG.4.154.796-SP e CIC.356.318.658/53, casado com MARIA ZÉLIA TEIXEIRA GIGO, RG.7.105.359-SP e CIC.039.036.408-83, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Atilio Biundo nº.1095, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$90.000.000. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

0-0-0-0

Av-9-14.604. Sumaré, 16 de setembro de 1986. Após reexame do título que possibilitou o R-4 das matrículas 3722 e 3723, o R-5 da matrícula 3890 e o R-3 da matrícula 3899, deste Regis

MATRÍCULA

14.604

FOLHA

2

Verso

tro, em data de 20 de agosto de 1979, constantes da Av-2, desta matrícula, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a fim de constar que na realidade, o prazo da locação decorrente do citado instrumento, é de quatro anos e sete meses, e não como constou dos referidos registros. A Oficial Maior: _____ (Solange Vilella de Camargo Padovani).

o-o-o

R.10-14.604-Sumaré, 10 de agosto de 1987. Nos termos do contrato de locação, por instrumento particular assinado em 14-7-1987 nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em locação, por VANDERLEI GIGO e sua mulher MARIA ZELIA TEIXEIRA GIGO já qualificados, à COMPANHIA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, com sede em São Paulo, na rua Ministro Rocha Azevedo nº1334, Bairro Cerqueira Cesar, CGC/MF 61.442.752/0001-05, ao prazo de 4 anos e 7 meses, contados a partir de 1-5-1988, pelo aluguel mensal correspondente a 20 OTNS de maio de 1988, fixo até o reajuste seguinte, aluguel este que será reajustado semestralmente pela variação da OTNS ou índice Oficial que vier a substituí-lo, considerando-se sempre os meses de maio a novembro, permanece em vigor a locação em caso de alienação do imóvel e outras condições constantes do título. A Oficial Maior: _____ (Solange Vilella de Camargo Padovani).

o-o-o-

R.11-14.604-Sumaré, 30 de janeiro de 1996. Nos termos da cédula de crédito comercial nº 95/00503-X, emitida nesta cidade de Sumaré-SP, em 26 de outubro de 1995, por GIGO & CIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC. sob nº 45.994.456/0001-52, e VANDERLEI GIGO, já qualificado, PEDRO GIGO JUNIOR, portador do CPF. 005.698.408-13, na qualidade de avalistas e ainda VANDERLEI GIGO e sua mulher MARIA ZÉLIA TEIXEIRA GIGO, já qualificados, na qualidade de garantidores hipotecários e proprietários do imóvel, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local, CGC. 00.000.000/1064-29, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP**

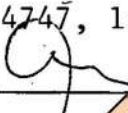
matricula

14.604

ficha

03

desta matrícula para garantia da dívida de R\$100.000,00 (cem mil reais), com vencimento para 24 de janeiro de 1996, na praça de Sumaré-SP, na forma e condições constantes do título registrado sob nº 4747, livro 03, neste registro. A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo) 0-0-0-

R.12-14.604-Sumaré, 30 de janeiro de 1996. Nos termos da cédula de crédito comercial nº 95/00512-9, emitida nesta cidade, em 24 de novembro de 1995, por GIGO & CIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC.45.994.456/0001-52 e VANDERLEI GIGO e PEDRO GIGO JUNIOR, na qualidade de avalistas e ainda VANDERLEI GIGO e sua mulher MARIA ZÉLIA TEIXEIRA GIGO, na qualidade de garantidores hipotecários e proprietários do imóvel, todos já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local, CGC. 00.000.000/1064-29, em hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vencimento para 22 de fevereiro de 1996, na praça de Sumaré-SP, na forma e condições constantes do título registrado sob nº 4749, livro 03; estando a hipoteca de PRIMEIRO grau registrada sob nº 4747, livro 03 e R.11 desta matrícula, todas deste registro. A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo). 0-0-0-

Ay.13-14.604-Sumaré, 10 de maio de 1996. Por escritura pública de confissão e assunção de dívidas com garantia hipotecária, lavrada aos 02 de maio de 1996, livro 236, fls.74, das Notas do 1º Cartório local, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC 00.000.000/1064-29, devedora GIGO & CIA LTDA, já qualificada; assuntora a P.G. PARTICIPAÇÕES e REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF 51.900.108/0001-71, com sede na rua Luiz José Duarte, nº 561, nesta cidade e intervenientes garantes Vanderlei Gigo e s/mr Maria Zélia Teixeira Gigo, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que fica prorrogado o prazo de vencimento das hipotecas constantes dos R.11 e 12 desta matrícula, para -----

(continua no verso)

matrícula

14.604

ficha

03

30.07.2000, que será pago em 48 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.03.1996 e a última em 30.07.2000, correspondente a cada uma delas ao resultado da divisão do saldo devedor, da dívida acordada de R\$762.473,95 (setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Todas as demais cláusulas constantes do título, ficando ratificadas todas as estipulações das cédulas atrás registradas. A Oficial: Lúcia Helena V. de Camargo

O-O-O-O

R.14-14.604-Sumaré, 04 de Julho de 2.003. Pelo contrato de locação, por instrumento particular datado de 1º de Abril de 2.003, assinado em São Paulo/Capital, foi dado em locação por **WANDERLEI GIGO**, brasileiro, do comércio, RG 4.154.796-SP e CIC 356.518.658-53; e **MARIA ZÉLIA TEIXEIRA GIGO**, brasileira, do comércio, RG 7.105.359-SP e CIC 039.036.408-83, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Atilio Biondo, n. 1.095, Sumaré-SP; a **AGIP DO BRASIL S/A**, com sede na Av. Paulista, n. 2.073, 2º terraço, São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ n. 60.886.413/0001-47, pelo prazo de 60 meses, compreendidos de 1º de Abril de 2.003 a 31 de Março de 2.008, mediante o aluguel mensal inicial no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual será reajustado anualmente, mediante aplicação da variação do IGPM, indicado pela Fundação Getúlio Vargas no período, reajuste este que se dará de forma automática, sem que haja necessidade de celebração de qualquer aditivo contratual. Qualquer alteração na legislação que venha a permitir uma periodicidade de reajuste menor do que a ora contratada, será aplicada de imediato, ficando desde já acordado que, neste caso, será adotada a periodicidade semestral, sem a necessidade de elaboração de aditivo contratual; durante a vigência do presente contrato poderão os locadores alienar o imóvel, desde que dê o direito de preferência a locatária. Tudo na forma, prazo, cláusulas e condições constantes do contrato. A Oficial: Lúcia Helena Vilella de Camargo

O-O-O-O

Av.15-14.604- Sumaré, 13 de março de 2009. Nos termos do ofício expedido pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto da 1ª Vara Cível desta Comarca em 17 de fevereiro de 2009, dos autos da ação de falência promovida pela KANOIA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA em face de GIGO & CIA LTDA, processo nº 604.01.1997.003771-8/000000-000, Ordem nº 231/97, procede-se a presente averbação para constar que pelo Juízo acima foi decretada a **indisponibilidade** de bens de **VANDERLEI GIGO**, proprietário do imóvel desta matrícula. (Protocolo 178.442 em

Continua na ficha 04

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do ImóvelLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

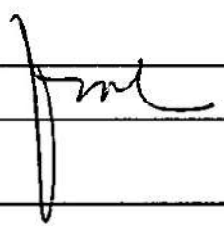
Registro de Imóveis de Sumaré - SP

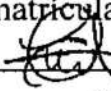
matrícula

14.604

ficha

04

06.03.2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

Av.16-14.604- Sumaré, 04 de maio de 2012. Nos termos do ofício expedido e assinado pela MMa. Juíza do Único Ofício da Comarca de Nova Odessa-SP, Dra. Daniela Martins Filippini em 17 de abril de 2012, dos autos da ação de execução fiscal promovida pela FAZENDA NACIONAL em face de GIGO & CIA LTDA e outro, processo nº 894.01.1998.000593-4/0, Ordem nº 341/98, procede-se a presente averbação para constar que pelo Juízo acima foi decretada a **indisponibilidade de bens de VANDERLEI GIGO**, proprietário do imóvel desta matrícula. (Protocolo 230.594 em 04 de maio de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).

#.#.#.#

AV.17/14604- Sumaré, 23 de março de 2017.
Título prenotado sob nº 318.595 em 22 de março de 2017.

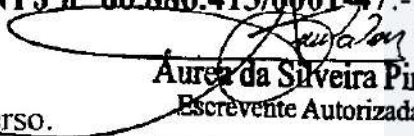
BLOQUEIO: Conforme ofício assinado digitalmente aos 10 de março de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, cuja assinatura digital foi confirmada nesta data, expedido dos autos da ação de recuperação judicial e falência, em que **KANOA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA** move em face de **GIGO & CIA LTDA e outros**, Processo nº 0003771-28.1997.8.26.0604 - 231/97, procede-se a presente averbação para constar que pelo Juízo acima, **foi determinado o bloqueio da parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, até ulterior decisão.


Aúrea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada


Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

AV.18/14.604- Sumaré, 05 de abril de 2024.
Título prenotado sob nº 450.991 em 01 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0110.03243488-1A-450, Código HASH: 0255.9a53.e584.8b6d.f76c.438e.16ed.7862.7ea8.4c65, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00003982220195050161, em trâmite perante a Vara de Santo Amaro/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ nº 60.886.413/0001-47.-**
Selo digital.1211033310450991D0DBUS244


Aúrea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

14.604

ficha

04

121103.2.0014604-87

AV.19/14.604 - Sumaré, 18 de novembro de 2024.

Título prenotado sob nº 467.805 em 30 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento - Protocolo CNIB nº 202406.0708.03374292-TA-990, fica **cancelada** a indisponibilidade averbada sob nº 18.-

Selo digital.1211033310467805EHM6DJ24Z


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

AV.20/14.604 - Sumaré, 06 de outubro de 2025.

Título prenotado sob nº 490.675 em 06 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB nº 202510.0607.04300379-IA-135, foi decretada a **indisponibilidade de bens de LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ: 60.886.413/0001-47**, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00006418720145090594. Códigos Hash: ibq0uno8t8, ds0x6fbfnx.

Selo digital.1211033310490675001OM2251


Cristiano Henrique Francisco
Registrador SubstitutoDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital